



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 364/MAP - 21 Janeiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 264	16-01-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 733/X (4ª) DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, DA SENHORA DEPUTADA CECÍLIA HONÓRIO (BE)
- DIFICULDADES SENTIDAS PELAS ESCOLAS MOUZINHO DA SILVEIRA, E EB2,3 DE NIZA, AO NÍVEL DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR, RECRUTAMENTO DE DOCENTES E ORGANIZAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 63 de 16 de Janeiro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

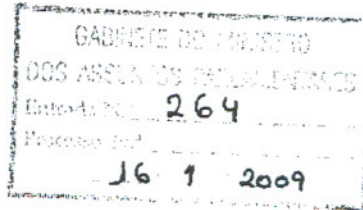
Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DA MINISTRA



Ministério da
Educação

16.JAN.09 00063

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 733/X/4ª - AC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 11595/MAP, de 16 de Dezembro de 2008, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Os órgãos de gestão das escolas em apreço identificaram os alunos dos escalões A e B, tendo na sequência comunicado à Direcção Regional de Educação do Alentejo quais as necessidades financeiras imprescindíveis para a concretização do apoio previsto no Despacho n.º 20956/ 2008, de 11 de Agosto, tendo-se, a seguir, procedido à transferência das verbas solicitadas.
2. Mais se informa que não foram formulados quaisquer pedidos extraordinários de apoio junto da Direcção Regional de Educação do Alentejo, na medida em que foram facultados aos estabelecimentos de educação todos os apoios previstos na legislação que regula a Acção Social Escolar.
3. No que respeita à organização da oferta educativa, informa-se que o recrutamento de docentes de áreas específicas se processa de acordo com as disposições legais para o recrutamento dos mesmos, aplicando-se ao grupo de recrutamento 350 os Decretos-Lei n.ºs 20/2006 de 31 de Janeiro e n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, e aos técnicos especializados apenas este último.

GABINETE DA MINISTRA


Ministério da
Educação

4. Ainda relativamente aos técnicos especializados, verificou-se que nas referidas escolas a maioria dos horários foi preenchida no decorrer do mês de Setembro; os poucos horários restantes foram preenchidos na primeira semana de Outubro.

5. Concluindo, saliente-se, no que concerne à contratação de técnicos, no corrente ano lectivo (2008/2009), os pedidos dos estabelecimentos de ensino foram carregados na aplicação de contratação de escola e validados pelas Direcções Regionais das respectivas áreas de abrangência, não se tendo registado qualquer atraso.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

DM



Pe'l' A Chefe do Gabinete
Mário Araújo

(Maria José Morgado)